



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

OF. NAR de Oliveira nº. 103/2020

Oliveira, 15 de outubro de 2020

Referência: Processo Administrativo nº. 13020000159/19 – Maria Ap. de Jesus Araújo de Souza

Assunto: Comunica arquivamento

Prezado(a) Sr.(a),

Considerando que foi formalizado o Processo de Intervenção Ambiental nº 13020000159/19 em 11/03/2019, solicitando intervenção em área de APP sem supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, em área de 0,1399ha, no Sítio Fazenda Bela Vista, município de Oliveira/MG;

Considerando que foi enviado ofício solicitando informações complementares fls. 90, com comprovante de recebimento datado de 19/04/2019, concedendo prazo de 30 dias para apresentação de todos os documentos solicitados; e que mesmo assim não houve a apresentação do requerido, por parte do Requerente no prazo estipulado;

Considerando o disposto na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 em seu artigo 26, segundo o qual o órgão ambiental pode solicitar esclarecimentos adicionais no prazo máximo de 60 dias, admitida prorrogação justificada por igual período, cujo não atendimento pelo empreendedor ensejará o arquivamento do processo;

Considerando o disposto na Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 28, segundo o qual o órgão competente poderá determinar o arquivamento do processo em caso de não prestação de informação.

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a "Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o art. 19, §2º do Decreto 47.749/2019, § 2º – O prazo para o atendimento das informações complementares em processos de intervenções ambientais de empreendimentos ou atividades passíveis de LAS ou não passíveis de licença ambiental será de sessenta dias, sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental.

Informamos o arquivamento do presente processo.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.
E-mail: marcela.mansano@meioambiente.mg.gov.br

Atenciosamente,

Marcela Cristina de Oliveira Mansano
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira
IEF - URFBio Centro Oeste
MASP: 1.146.608-3